



Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº011 de 30 de março de 2026.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS referente ao exercício de 2026, município de Castanheira-MT, situado na Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela CF, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 505/2005 e considerando:

- I. **A Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- III. **A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012**, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos receptivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- IV. **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2007**, que “Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde” em seu Título IV, Capítulo I, Art. 94 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS”;
- V. **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, em seu Título VII, Capítulo VII – Seção II, que “dispõe sobre a instituição do: Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”;
- VI. **Resolução do CMS nº010 de 31 de março de 2026**, que “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Municipal de Saúde exercício 2026 a 2029 do município de Castanheira, localizado na Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso”;
- VII. **A Reunião do CMS de Castanheira nº 002 de 30 de março de 2026**, que dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS referente ano 2026 do município de Castanheira, localizado na Região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao exercício de 2026 do município de Castanheira, sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas para o ano 2026, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Castanheira-MT, 30 de março de 2026.

Marisa Aparecida Jardini
Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Castanheira

Ana Paula Barros Vargens
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGADA:

Jackson de Oliveira Rios Junior
Prefeito Municipal